



GESTÃO EM SAÚDE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 903/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0006-12, situada à Rua Professor Enio Carlos de Albuquerque, S/N, Lote, Lot. Rio Doce IV, Et quadra II, Lote 00, Rio Doce – Olinda/PE – CEP 53.080-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS, empresa com sede na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, n.º 2335, LJ 07 CXPST 132023, Casa Caiada, Olinda/PE, Cep.: 53.130-555, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.063.180/0001-54, Inscrição Municipal N.º 107.565-9, neste ato representado pelo sócio, Samyr Garcia do Nascimento, e-mail gestao@visionmedpe.com.br, portador do CPF n.º 046.707.744-41.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços médicos em benefício da **Unidade de pronto atendimento Rio Doce – UPA Rio Doce**, mantida pela **CONTRATANTE**, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I DO OBJETO

Cláusula 1ª Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de plantões médicos para assistência aos pacientes que busquem atendimento na emergência da UPA Rio Doce, conforme descrito abaixo:

Dias	Turno	Duração	Valor (R\$)
2ª a 6ª feira	Diurno	12h	1.100,00
2ª a 5ª feira	Noturno	12h	1.250,00
6ª feira	Noturno	12h	1.350,00
Sábados e domingos	Diurno	12h	1.250,00
Sábados e domingos	Noturno	12h	1.350,00

Parágrafo primeiro – A execução do objeto caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos pertinentes à qualificação e experiência possuídas pela CONTRATADA na área médica, em completa autonomia técnico-científica e operacional, com conduta elevada, obedecendo aos padrões éticos que balizam a profissão.

Parágrafo segundo – O início da execução do contrato ocorrerá imediatamente após a



GESTÃO EM SAÚDE

assinatura do presente termo.

Parágrafo terceiro – A execução do presente instrumento é vinculada à vigência do Contrato de Gestão de n.º 131/2023, firmado entre o Município de Olinda-PE e a Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, Organização Social contratada para a gestão e operacionalização de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Rio Doce.

Parágrafo quarto – A execução dos serviços pactuados no termo deverá observar as normas dispostas no Contrato de Gestão de n.º 131/2023, bem como os parâmetros e normatizações do SUS para o seu funcionamento.

Cláusula 2ª – A prestação dos serviços não terá caráter de exclusividade, sendo facultado à CONTRATADA prestar serviços para outras entidades públicas ou privadas, evitando, sempre, quaisquer conflitos de interesse ou incompatibilidade de horários.

Cláusula 3ª – Inexistirá subordinação da CONTRATADA perante o CONTRATANTE, sendo que a primeira atuará com absoluta independência técnica e funcional, atuando conforme as suas responsabilidades profissionais e de acordo com as necessidades da Unidade de Saúde, mediante colaboração entre as partes contratantes.

Cláusula 4ª – As partes contratantes estabelecerão de comum acordo a escala de trabalho de trabalho para o desenvolvimento das atividades dispostas neste instrumento, que se incorporará ao presente termo para todos os fins de direito.

Parágrafo primeiro – Pela prestação dos serviços ora pactuados, a CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA, mensalmente, o valor pecuniário apurado dos serviços médicos efetivamente prestados na competência, com base na quantidade mensal de plantões (escala de serviços) x valor por turno de serviços, convencionada, de comum acordo, entre as partes que subscrevem este termo.

Parágrafo segundo – Em caso de prestação de serviços em período inferior ao período de 12 horas, os valores apresentados na Cláusula 1ª. serão calculados proporcionalmente às horas de serviços efetivamente prestados.

Cláusula 5ª – As atividades contratuais serão prestadas preferencialmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) legal(is) da CONTRATADA, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição de profissionais, desde que em comum acordo com a CONTRATANTE.

SEÇÃO II DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 6ª – São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Atendimento indiferenciado aos usuários dos serviços objeto deste Contrato;
- b) Execução dos serviços dentro do plano de trabalho convencionado com o CONTRATANTE e das normas técnicas e sanitárias estabelecidas pelo SUS;
- c) Responsabilidade técnica pela prestação dos serviços médicos desenvolvidos na unidade.
- d) Cumprimento das metas quantitativas e qualitativas de desempenho previstas no plano de



GESTÃO EM SAÚDE

trabalho que instrui o Contrato de Gestão n.º 131/2023;

e) Atender os protocolos, metas e prazos convencionados para a prestação dos serviços, para a especialidade médica desenvolvida na unidade;

f) Zelar pela boa conservação das instalações, equipamentos, máquinas, ferramentas ou quaisquer outros equipamentos que lhe forem confiados, comunicando as anormalidades notadas; evitar desperdício de materiais, energia elétrica, água, oxigênio, ar comprimido, etc.;

g) Zelar e atender por todas as normas de segurança, usando os equipamentos de proteção individual (EPI), evitando acidente próprio e/ou com os pacientes, outros prestadores e com os empregados da CONTRATANTE. Destaca-se que cabe ao CONTRATANTE fornecer as condições de trabalho com segurança, promovendo o fornecimento dos equipamentos e materiais/insulmos necessários para a boa prática assistencial, como EPIs, ventiladores mecânicos, medicamentos, dentre outros sinalizados durante a implantação e condução da assistência;

h) Assumir o ônus fiscal, desde que de sua exclusiva competência, advindos dos pagamentos oriundos deste contrato, bem como a responsabilidade pela emissão da Nota Fiscal, retenção de tributos, obrigações trabalhistas, distribuição de créditos individuais a seus sócios, com os quais a CONTRATANTE não tem qualquer vínculo laboral;

i) Executar todos serviços em perfeita harmonia e em concordância com as obrigações técnicas e legais que regem a profissão, positivadas pelos órgãos técnicos e conselhos de classe competentes, bem como as instituídas pelas normas de civilidade social e bons costumes.

j) Realizar os serviços em atinência ao disposto na Cláusula 1º do presente instrumento;

l) Utilizar somente pessoal técnico devidamente qualificado, instruído e do seu quadro de pessoal, devidamente identificados, para os serviços referenciados neste instrumento contratual;

m) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

n) Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a sua contratação, particularmente no que tange à qualificação técnica, qual seja: a inscrição válida no Conselho Regional de Medicina e demais órgãos de regulamentam o exercício da atividade;

o) Cuidar da regularidade obrigacional derivada do vínculo e subordinação com o pessoal mobilizado pela empresa para a execução deste Contrato, adimplindo com toda e qualquer obrigação fiscal e trabalhista decorrente da prestação de serviços dos seus funcionários, principalmente no que tange a ISS, PIS, COFINS, FGTS, INSS e outras obrigações fiscais;

p) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

q) Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE, ou qualquer órgão fiscalizador externo, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme as regras estabelecidas nos protocolos internos de padronização da CONTRATANTE e entre o Município de Olinda-PE;

r) Responsabilizar-se por todos os documentos entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão



GESTÃO EM SAÚDE

próprias de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a elas tenham acesso, especialmente o prontuário médico dos pacientes;

s) Responsabilizar-se pelas indenizações, reclamações, demandas judiciais, de qualquer natureza, oriundas de qualquer dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão de seus sócios, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual;

t) Responder por quaisquer danos causados à CONTRATANTE, decorrentes da prestação de serviços objeto deste contrato;

u) Responder por quaisquer danos causados à CONTRATANTE, decorrentes da interrupção da prestação de serviços objeto deste contrato de maneira intempestiva e inapropriada;

v) Atender todas as normas e diretrizes presentes no regulamento de compras e contratações da CONTRATANTE.

Cláusula 7ª – São obrigações do CONTRATANTE:

a) Orientar por escrito, a CONTRATADA, a respeito de qualquer alteração nas normas internas, técnicas ou administrativas, que possam ter reflexo no relacionamento, desde que acordado previamente entre as partes;

b) Notificar, por escrito, a CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços;

c) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

d) Efetuar o pagamento conforme as condições e prazos estipuladas neste contrato;

e) Exigir a observação das normas emanadas pelos órgãos de fiscalização e controle;

f) Montar a tabela da escala do serviço que será discriminada no plano de trabalho.

g) Fornecer condições de trabalho adequadas aos CONTRATADOS de acordo aos conselhos de classe dos profissionais da assistência, destacando-se os conselhos regionais de medicina, enfermagem e fisioterapia.

SEÇÃO III DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª – O pagamento dos serviços convencionados neste instrumento ocorrerá no prazo de 48 horas úteis após a efetivação do repasse financeiro respectivo do Município de Olinda-PE para a CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro – O pagamento dos serviços executados em cada competência está condicionado à aprovação da fatura de serviços e à apresentação da nota fiscal, do comprovante de inscrição cadastral, das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Parágrafo segundo – Em caso de inconsistência na emissão dos documentos elencados no Parágrafo primeiro, o prazo de pagamento contar-se-á a partir da data da sua reapresentação, desde que as inconformidades estejam devidamente sanadas.



Cláusula 9ª – O valor consignado na Nota Fiscal será apurado com base no quantitativo de serviços prestados e nos valores convencionados na Cláusula 1ª e respeitando o estabelecido na Cláusula 4ª.

Cláusula 10 – Os pagamentos somente serão efetuados mediante crédito eletrônico em conta bancária previamente indicada pelo CONTRATADO. Qual seja:

Instituição Bancária (Código)	Agência	Conta Corrente
Inter	0001-9	311107370

Cláusula 11 – O preço ora convencionado inclui todos os custos operacionais da CONTRATADA, bem como os encargos sociais, financeiros, tributários e trabalhistas incidentes sobre o serviço.

SEÇÃO IV DA VIGÊNCIA

Cláusula 12 – O presente contrato tem vigência a partir de 10 de Julho de 2025, para todos os efeitos legais e administrativos, ainda que sua assinatura tenha ocorrido em data posterior junto a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico.

- O presente instrumento vigorará por prazo indeterminado, iniciada a vigência a partir da subscrição deste instrumento, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a vigência do Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria Municipal de Saúde de Olinda
- As partes reconhecem que as atividades contratadas tiveram início efetivo na data acima mencionada, com ciência e anuência prévia da Contratante, razão pela qual se conferem plenos efeitos jurídicos e financeiros a partir daquela data, abrangendo as obrigações, direitos e responsabilidades assumidas
- A formalização deste instrumento em data posterior não implica novação, interrupção ou irregularidade na execução dos serviços, servindo apenas para consolidar documentalmente a relação jurídica já existente entre as partes, observados os princípios da boa-fé, continuidade administrativa e eficiência operacional
- Fica expressamente ajustado que a data da vigência não afasta a obrigatoriedade de observância dos demais prazos contratuais, nem prejudica o cumprimento das condições de execução, fiscalização e prestação de contas previstas nos instrumentos normativos e legais aplicáveis.
- A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do Contrato de



GESTÃO EM SAÚDE

Gestão nº 131/2023, firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria Municipal de Saúde de Olinda, ensejará a rescisão do presente contrato, sem a necessidade de prévia notificação ao CONTRATADO ou pagamento de multa.

- f) Na hipótese de renovação do Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria Municipal de Saúde de Olinda, ou ainda na hipótese daquele contrato permanecer em vigor sob o formato indenizatório, o presente será aditivado pelo mesmo prazo.

Cláusula 13 – A CONTRATADA obriga-se a cumprir com todos os compromissos legais decorrentes de sua atividade durante o período de vigência deste contrato, salvo se notificar expressa e previamente a CONTRATANTE acerca de qualquer impossibilidade/irregularidade na manutenção contratual, inclusive por ausência de pagamento superior a 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo único – Após o envio da notificação não será admitida a interrupção, suspensão e/ou negligência ao atendimento previsto neste instrumento pelo prazo de 15 (quinze) dias ou até que a CONTRATANTE providencie a substituição do profissional médico, o que ocorrer primeiro.

SEÇÃO V DA RESCISÃO

Cláusula 14 – Constituem motivos de rescisão unilateral pela CONTRATANTE:

- a) O não cumprimento das obrigações pela CONTRATADA, resguardado o exercício da ampla defesa e do contraditório.
- b) Em caso de reajuste, a falta de acordo quanto ao percentual a ser aplicado.
- c) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos pela CONTRATADA.
- d) O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais por parte da CONTRATADA, bem como a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços e metas nos prazos estipulados.
- e) O atraso injustificado no início dos serviços.
- f) A paralisação dos serviços, sem justa causa e sem prévia comunicação a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- g) A subcontratação total ou parcial do objeto do presente Contrato sem prévia anuência, por escrito, da CONTRATANTE; a associação da CONTRATADA com outrem, bem como a cessão ou transferência, total ou parcial do objeto contratado, a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA.
- h) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços quanto ao cumprimento do contrato e das metas estabelecidas.
- i) O cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pela Coordenação da CONTRATANTE.
- j) A dissolução da empresa contratada.



GESTÃO EM SAÚDE

l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que se torne incompatíveis com a execução do objeto deste instrumento.

m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Cláusula 15 – Constituem motivos de rescisão do Contrato pela CONTRATADA:

a) O descumprimento das obrigações contratuais por parte da CONTRATANTE.

b) Atraso superior a 30 (trinta) dias, contados da data da sua emissão, do pagamento das Notas Fiscais de Serviços.

Cláusula 16 – A declaração de rescisão contratual deve ser expressamente comunicada à outra parte, com exposição dos motivos que a ensejaram, estabelecendo as partes que a simples notificação por e-mail, mediante confirmação de recebimento, é suficiente para tanto.

Cláusula 17 – Constituem motivos para a rescisão, por ambas as partes, sem qualquer pagamento indenizatório ou ressarcimento:

a) O decurso do prazo contratual previsto na Cláusula 12.

b) O desinteresse de qualquer das partes na continuidade do Contrato, reduzida a termo, observado o prazo de 30 (trinta) dias de denúncia.

c) A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria Municipal de Saúde de Olinda, havendo a necessidade de prévia notificação ao CONTRATADO.

Cláusula 18 – Nos casos de rescisão contratual, é de responsabilidade da CONTRATANTE a substituição imediata do atendimento prestado pela CONTRATADA.

SEÇÃO VI

DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO

Cláusula 19 – A execução dos serviços objeto deste Contrato será acompanhada, fiscalizada e atestada pela Superintendência Médica e pela Diretoria Técnica da Unidade.

Cláusula 20 – O atingimento das metas e a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA serão avaliados pela Superintendência Médica e pela Diretoria Técnica da Unidade, para fins de avaliação da conformidade técnica e operacional dos serviços contratados.

SEÇÃO VII

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 21 – Comprometem-se as partes a não divulgar a terceiros quaisquer informações



GESTÃO EM SAÚDE

obtidas durante a vigência do Contrato, toda e qualquer informação não disponível ao público, revelada, fornecida, comunicada ou obtida, seja verbalmente ou por escrito, de técnicas, estratégias, projetos, metodologias, plantas, visão de negócio, formato de funcionamento, serviços a serem prestados, informações sobre soluções planejadas ou realizadas, e outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, bem como a forma de apresentação das soluções e abordagem de comunicação além de todos os documentos relativos ao Contrato, bem como quaisquer outras informações reveladas por uma das Partes, na pessoa de seus representantes ou contratados, para a prestação dos serviços.

SEÇÃO VIII CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 22 – Cada parte responsabilizar-se-á pelas obrigações que lhes são correspondentes, na forma do presente contrato e por imposição legal, devendo cumpri-las e assumir o risco próprio do negócio, cada qual na medida das suas respectivas posições neste contrato:

- a)** Respondendo por qualquer dano ou prejuízo causado por atos próprios e/ou de seus prepostos à outra parte e/ou terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto previsto neste instrumento contratual;
- b)** Responsabilizando-se pelas infrações que cometer quanto ao direito de uso de materiais ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, respondendo diretamente por quaisquer indenizações, taxas ou comissões que forem devidas, bem como por quaisquer reclamações resultantes de mau uso que deles fizer;
- c)** Responsabilizando-se pelo pagamento de seus empregados nos prazos previstos pela legislação vigente, bem como por todos os encargos (inclusive o recolhimento ao FGTS e das contribuições previdenciárias), tributos, reclamações e indenizações de qualquer natureza relativos aos serviços que são objeto deste Contrato, ou dele decorrentes;
- d)** Responsabilizando-se cada qual pelos tributos Municipais, Estaduais e Federais (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato ou de sua execução, de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, sem direito a reembolso, cada uma das partes, pelos tributos decorrentes de suas atividades.
- e)** Responsabilizar-se pelos danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros por interrupção imotivada e/ou em desrespeito ao presente instrumento contratual da prestação do serviço.

Cláusula 23 – As partes contratantes desde já anuem que eventuais omissões ou dissensos decorrentes da interpretação deste contrato serão resolvidos por meio da aplicação da legislação cível, considerando-se, especialmente, os ditames da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula 24 – As notificações escritas mencionadas neste contrato serão consideradas efetuadas desde que sejam encaminhadas aos endereços registrados neste instrumento,



GESTÃO EM SAÚDE

cabendo às partes contratantes manterem-se informadas sobre quaisquer mudanças de endereços, telefones ou de e-mails, ou mesmo quaisquer alterações nos atos constitutivos da pessoa jurídica contratada.

SEÇÃO IX DO FORO

Cláusula 25 – Para dirimir as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da comarca de Salvador, Bahia, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Olinda, 15 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Marina Freitas M. de Sousa Vieira
CPF: 053.616.574-25

NOME: Paula Carine N. Gomes
CPF: 021.680.325-05

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

ADELINA BEZERRA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/11/1989, SOLTEIRA, PSICOPEDAGOGA, CPF nº 081.684.474-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7738730, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) CORREGO DO CAROA, 202, VASCO DA GAMA, RECIFE, PE, CEP 52081523, BRASIL.

ALAN ROBSON FERREIRA DA PAZ JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/04/1997, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 048.518.445-14, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06447666358, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GETULIO VARGAS, 1165, APT 4205, NOSSA SENHORA DE FATIMA, PAULO AFONSO, BA, CEP 48601000, BRASIL.

ALEKSSANDESON JOSE MARTINS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/2000, SOLTEIRO, PSICOLOGO, CPF nº 706.056.314-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 02/29642, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CELIA, 186, MUSTARDINHA, RECIFE, PE, CEP 50760080, BRASIL.

AMARIS SABRINA COSTA NOGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/11/1997, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 039.513.191-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06766133282, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE DE HOLANDA, 854, TORRE, RECIFE, PE, CEP 50710140, BRASIL.

ANA CATHARINA LIMA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/04/1972, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 621.467.264-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº CRFA 41136, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 2664, APT 504, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020020, BRASIL.

ANA KAROLINY GOMES DOS SANTOS CALDAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/06/1982, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 038.588.244-02, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04424902008, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA COUTO MAGALHAES, 559, ROSARINHO, RECIFE, PE, CEP 52041335, BRASIL.

ANA PAULA SANTOS ACIOLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/06/1982, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 008.765.634-50, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02357561546, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CONSELHEIRO THEODORO, 325, APT 201, ZUMBI, RECIFE, PE, CEP 50711030, BRASIL.

ANDREA KARLA ALVINO DE MACEDO REGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/12/1973, SOLTEIRA, FARMACEUTICA, CPF nº 002.020.274-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 06703/PE, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JARANGARI, 351, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54430440, BRASIL.

Req: 81500002403440

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FkoahIZ-1FmNvY&chave2=diVYHkOtZxwAGCkI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANTLO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FATIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-UYSES FERREIRA SANTOS|08188447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

BARBARA MARINHO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/02/1984, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 047.364.544-07, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04359210072, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOIS DE JULHO, 251, APT 1007, SANTO AMARO, RECIFE, PE, CEP 50040180, BRASIL.

BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/03/1998, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 112.997.634-30, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 6181880, órgão expedidor MINISTÉRIO DO TRABALHO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ABILIO MUNIZ DE ANDRADE, 911, JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53439205, BRASIL.

BRUNO ELVAS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/08/1997, SOLTEIRO, PSICOLOGO, CPF nº 702.897.264-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº CRP-02/27074, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ICO, 66, PINA, RECIFE, PE, CEP 51011090, BRASIL.

CAMILLA FERREIRA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/11/1997, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 100.656.934-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8740775, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BALTAZAR DA SILVA LISBOA, 134, IPUTINGA, RECIFE, PE, CEP 50680110, BRASIL.

CYNARA FERREIRA FIGUEIREDO CORREA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/01/1977, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 025.480.724-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 7606, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SANTOS DUMONT, 1491, APT 402, AFLITOS, RECIFE, PE, CEP 52041060, BRASIL.

DANIELA SETTE REGO DE MELO ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/10/1980, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 038.133.764-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00743613333, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EVARISTO DA VEIGA, 62, CASA AMARELA, RECIFE, PE, CEP 52070100, BRASIL.

DANIELLY GOMES DE OLIVEIRA PONTES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/12/1988, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 084.696.964-59, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05653697716, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) VIA LOCAL V, 526, BLOCO 7 APT 112, SANTANA, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54160546, BRASIL.

DIOGO GUIMARAES DE HOLANDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1979, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 040.971.174-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14514, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOUTOR SEIXAS, 144, POCO, RECIFE, PE, CEP 52061150, BRASIL.

Req: 81500002403440

Página 2

02/12/2025



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

ELAINE MARIA DA SILVA COIMBRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/08/1983, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 053.631.314-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05281163034, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VENEZA, 110, APT 602, CENTRO, PAULISTA, PE, CEP 53401105, BRASIL.

FLAVIA SHIRLENE DOS SANTOS LIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/09/1998, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 113.067.214-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9846341, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NINA TORRES, 360, CASA 1, JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53437450, BRASIL.

FRANCISCO AMBROSIO DE ASSIS NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 079.996.574-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 28794/PE, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EDEIA, 52, APT 304, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50720750, BRASIL.

GLAUBER RUAN NELSON BEM, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1992, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 086.961.094-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 25725, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MATO GROSSO, 46, CARDEAL BRANDAO VILELA, PAULO AFONSO, BA, CEP 48610772, BRASIL.

GLAUCE MORAES SALES DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/01/1984, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 042.733.294-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02901474962, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BUTRIM, 39, AREIAS, RECIFE, PE, CEP 50870690, BRASIL.

GRAZIELA MARIA DE SOUSA XIMENES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1993, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 107.740.554-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8874676, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) VIA LOCAL D, 90, APT 306 C, CENTRO, PAULISTA, PE, CEP 53401074, BRASIL.

HELLEN NECY DE ALMEIDA ARRUDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1992, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 087.491.884-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0033569, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA DA CONCEICAO VIANA, 1148, APT 106, RIO DOCE, OLINDA, PE, CEP 53050110, BRASIL.

LARISSA KRISTINA DA SILVA REGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/11/1997, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 701.642.924-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9382720, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA REMANSO, 84, COHAB, RECIFE, PE, CEP 51290520, BRASIL.

Req: 81500002403440

Página 3

02/12/2025



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

D4Sign b926e327-3367-491b-ab73-5aa9b3691f90 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FkoahIZ-1fNnVg&chave2=divYHkOtZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANTLO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FATIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-UYSES FERREIRA SANTOS|08188447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

LETICIA CASTRO DOS SANTOS ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1998, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 703.998.074-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9615302, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR DIOGENES FERNANDES TAVORA, 416, APT 104, CASA CAIADA, OLINDA, PE, CEP 53130230, BRASIL.

LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/04/1977, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 026.655.854-21, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06420242804, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO INDAIA, 19, MARCOS FREIRE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54365330, BRASIL.

LINA MARIA DE MIRANDA MEDEIROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/05/1961, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 435.343.504-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 8156/PE, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA AMIZADE, 67, APT 704, GRACAS, RECIFE, PE, CEP 52011260, BRASIL.

MARIA DE FATIMA DANTAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/09/1993, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 096.832.314-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8625778, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR LINS E SILVA, 264, PRADO, RECIFE, PE, CEP 50720139, BRASIL.

MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/07/1998, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 702.817.704-17, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 08862136603, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA REAL DA TORRE, 818, APT 602, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50710100, BRASIL.

MARIA HELOISA VIEIRA ARAGAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/02/1999, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 094.990.494-52, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07312514696, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PADRE ZUZINHA, 701, CENTRO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, CEP 55192000, BRASIL.

MARINA FENICIO SOARES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/12/1987, SOLTEIRA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CPF nº 368.821.228-22, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03861776836, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANUEL DE BARROS LIMA, 173, CAMPO GRANDE, RECIFE, PE, CEP 52040300, BRASIL.

MIRIAM KARLA FERNANDES BARROS DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/07/1995, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PSICOLOGA, CPF nº 112.674.314-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8737095, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMPO DE POUSO, 193, APT 102 TORRE 10, MARANGUAPE I, PAULISTA, PE, CEP 53441625, BRASIL.

Req: 81500002403440

Página 4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoahIZ-1FmNvY&chave2=divYHkOtZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANILLO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FATIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-UYSES FERREIRA SANTOS|08188447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

NATHALIA CARINA COIMBRA SANTOS DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/04/1988, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 073.912.944-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 048527313356, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CABO, 13 B, QUADRAE6, OURO PRETO, OLINDA, PE, CEP 53370640, BRASIL.

NATHALINE MARIA DO NASCIMENTO DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1994, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 008.303.114-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº CRP-02/23098, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PAUDALHO, 934, BLOCO A APT 212, JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53435200, BRASIL.

NICOLLY OLIVEIRA CORREIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/05/1993, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 066.041.844-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7881207, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARIA JOSE LYRA, 583, INDIANOPOLIS, CARUARU, PE, CEP 55026075, BRASIL.

PAULO EDUARDO GORGA GATTO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10/1997, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 102.305.184-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8821127, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 5604, APT 1802, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54450020, BRASIL.

PEDRO VICTOR MANOEL BEZERRA PAULINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1994, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 097.995.144-52, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05685364837, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OTHON PARAISO, 211, APT 604, TORREAO, RECIFE, PE, CEP 52030252, BRASIL.

RAFAEL HENRIQUE MEDEIROS CABRAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1997, SOLTEIRO, BIOMEDICO, CPF nº 112.197.394-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06504880715, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE D'EMERY CARNEIRO, 42, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51190710, BRASIL.

RILARY NATALY DE SOUZA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/03/1996, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 081.064.504-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL nº 31657, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BRAZ MOSCOW, 978, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54410390, BRASIL.

SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 046.707.744-41, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02832732204, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NEREU GOMES MACIEL, 177, APT 1204 C, CASA CAIADA, OLINDA, PE, CEP 53040055, BRASIL.

Req: 81500002403440

Página 5

02/12/2025



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31043459272028

D4Sign b926e327-3367-491b-ab73-5aa9b3691f90 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91Fk0ahIZ-1FmNvY&chave2=divYHk0tZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANILLO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FATIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-UYSES FERREIRA SANTOS|08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FJKoahIZ-1FNNvYg&chave2=divYHKOtZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANILO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FATIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS|08188447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA

SARA REBECA FERREIRA MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/05/1996, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 112.801.864-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9271636, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO DOCE, 80, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350130, BRASIL.

STEFANO MARQUES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/06/1988, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 096.708.676-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 38743/PE, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DEPUTADO PEDRO PIRES FERREIRA, 95, APT 1902, GRACAS, RECIFE, PE, CEP 52050480, BRASIL.

TAIS DA SILVA FERREIRA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/01/1994, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 099.652.454-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 406852-F, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSORA CANDIDA ANDRADE MACIEL, 58, CAJUEIRO SECO, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54330797, BRASIL.

ULYSSES FERREIRA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1989, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 013.533.235-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 24498/PE, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FERNANDO SIMOES BARBOSA, 896, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021060, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26203136944, com sede Av Gov Carlos de Lima Cavalcanti, 2335, Lj 07 Cxpst:132023, Casa Caiada Olinda, PE, CEP 53130555, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.063.180/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ABIDENEGO JUSTINO RAMOS NETO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/2001, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 122.298.764-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07604273989, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL GRACILIANO DE SOUZA, 1103, APT 201 BLOCO C, JARDIM ATLANTICO, OLINDA, PE, CEP 53050120, BRASIL.

DANILO DE MACEDO MOURA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1989, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 070.204.504-74, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04508155709, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JANUARIO BARBOSA, 232, APT 202, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50610060, BRASIL.

Req: 81500002403440

Página 6



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

HUGO LEONARDO GONCALVES ARRUDA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/09/1985, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 061.696.554-02, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03273795397, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVENTA E TRES, 180, MARANGUAPE I, PAULISTA, PE, CEP 53441430, BRASIL.

JOAO PAULO MANGUEIRA DE LIMA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/08/1992, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 096.553.714-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7778700, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO VALDEVINO COSTA, 280, BLOCO 10 APT 101, TORROES, RECIFE, PE, CEP 50721787, BRASIL.

MATHEUS DE SA GOMES CRUZ SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/11/1998, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 103.538.594-51, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 08432161450, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO PAISSANDU, 678, APT 1301, PAISSANDU, RECIFE, PE, CEP 52010000, BRASIL.

NELSON GABRIEL FEITOZA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/09/1998, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 121.584.554-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 38348292, órgão expedidor SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - AL, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BARAO DO RIO BRANCO, 168, CENTRO, PAULO AFONSO, BA, CEP 48601480, BRASIL.

RHUANN PONTES DOS SANTOS SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/02/2002, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 711.762.084-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL nº 71176208462, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR LOBO DE MIRANDA, 290, DOIS UNIDOS, RECIFE, PE, CEP 52160070, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ADELINA BEZERRA DE LIMA, detentor de 250 (Duzentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio ELAINE MARIA DA SILVA COIMBRA, detentor de 250 (Duzentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio GRAZIELA MARIA DE SOUSA XIMENES, detentor de 250 (Duzentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ELAINE MARIA DA SILVA COIMBRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), direta e

Req: 81500002403440

Página 7



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

D4Sign b926e327-3367-491b-ab73-5aa9b3691f90 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FkoahIZC-1fNnVg&chave2=divYHkOtZxwAGCKi4FdLw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANILLO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FÁTIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-UYSES FERREIRA SANTOS|08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

irrestritamente ao sócio SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio ABIDENEGO JUSTINO RAMOS NETO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio HUGO LEONARDO GONCALVES ARRUDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio DANILO DE MACEDO MOURA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOAO PAULO MANGUEIRA DE LIMA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio MATHEUS DE SA GOMES CRUZ SOUZA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio NELSON GABRIEL FEITOZA DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio RHUANN PONTES DOS SANTOS SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio GRAZIELA MARIA DE SOUSA XIMENES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

ADELINA BEZERRA DE LIMA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Sócio	Nº Quotas	%	Valor R\$
SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO	38.000	76,00%	38.000,00

Req: 81500002403440

Página 8

02/12/2025



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

D4Sign b926e327-3367-491b-ab73-5aa9b3691f90 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FkoahIZ-1fNINy&chave2=divYHkOtZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANILO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FATIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-UYSES FERREIRA SANTOS|08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

ABIDENEGO JUSTINO RAMOS NETO	250	0,5	250,00
ALAN ROBSON FERREIRA DA PAZ JUNIOR	250	0,5	250,00
ALEKSSANDESON JOSE MARTINS DA SILVA	250	0,5	250,00
AMARIS SABRINA COSTA NOGUEIRA	250	0,5	250,00
ANA CATHARINA LIMA ARAUJO	250	0,5	250,00
ANA KAROLINY GOMES DOS SANTOS CALDAS	250	0,5	250,00
ANA PAULA SANTOS ACIOLI	250	0,5	250,00
ANDREA KARLA ALVINO DE MACEDO REGO	250	0,5	250,00
BARBARA MARINHO DE OLIVEIRA	250	0,5	250,00
BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	250	0,5	250,00
BRUNO ELVAS DA SILVA	250	0,5	250,00
CAMILLA FERREIRA ARAUJO	250	0,5	250,00
CYNARA FERREIRA FIGUEIREDO CORREA	250	0,5	250,00
DANIELA SETTE REGO DE MELO ANDRADE	250	0,5	250,00
DANIELLY GOMES DE OLIVEIRA PONTES	250	0,5	250,00
DANILO DE MACEDO MOURA	250	0,5	250,00
DIOGO GUIMARAES DE HOLANDA	250	0,5	250,00
FLAVIA SHIRLENE DOS SANTOS LIRA	250	0,5	250,00
FRANCISCO AMBROSIO DE ASSIS NETO	250	0,5	250,00
GLAUBER RUAN NELSON BEM	250	0,5	250,00
GLAUCE MORAES SALES DO NASCIMENTO	250	0,5	250,00
HELLEN NECY DE ALMEIDA ARRUDA	250	0,5	250,00
HUGO LEONARDO GONCALVES ARRUDA	250	0,5	250,00
JOAO PAULO MANGUEIRA DE LIMA	250	0,5	250,00
LARISSA KRISTINA DA SILVA REGUEIRA	250	0,5	250,00
LETICIA CASTRO DOS SANTOS ARAUJO	250	0,5	250,00
LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA	250	0,5	250,00
LINA MARIA DE MIRANDA MEDEIROS	250	0,5	250,00
MARIA DE FATIMA DANTAS	250	0,5	250,00
MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA	250	0,5	250,00
MARIA HELOISA VIEIRA ARAGAO	250	0,5	250,00
MARINA FENICIO SOARES BATISTA	250	0,5	250,00
MATHEUS DE SA GOMES CRUZ SOUZA	250	0,5	250,00
MIRIAM KARLA FERNANDES BARROS DO NASCIMENTO	250	0,5	250,00
NATHALIA CARINA COIMBRA SANTOS DE LIMA	250	0,5	250,00
NATHALINE MARIA DO NASCIMENTO DE ANDRADE	250	0,5	250,00
NELSON GABRIEL FEITOZA DA SILVA	250	0,5	250,00
NICOLLY OLIVEIRA CORREIA	250	0,5	250,00
PAULO EDUARDO GORGA GATTO SILVA	250	0,5	250,00
PEDRO VICTOR MANOEL BEZERRA PAULINO	500	1,0	500,00
RAFAEL HENRIQUE MEDEIROS CABRAL	250	0,5	250,00
RILARY NATALY DE SOUZA ARAUJO	250	0,5	250,00
RHUANN PONTES DOS SANTOS SILVA	250	0,5	250,00

Req: 81500002403440

Página 9

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoahIZ-1FmNhy&chave2=divYHkOtZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANILO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FATIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-UYSES FERREIRA SANTOS|08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILLA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

D4Sign b926e327-3367-491b-ab73-5aa9b3691f90 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

SARA REBECA FERREIRA MELO	250	0,5	250,00
STEFANO MARQUES DOS SANTOS	250	0,5	250,00
TAIS DA SILVA FERREIRA DE LIMA	250	0,5	250,00
ULYSSES FERREIRA SANTOS	250	0,5	250,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrado declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE V2 SERVIÇOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, SOCIEDADE LIMITADA, COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL SOB Nº 26203136944, EM 04/09/2023.

ABIDENEGO JUSTINO RAMOS NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/2001, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 122.298.764-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07604273989, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL GRACILIANO DE SOUZA, 1103, APT 201 BLOCO C, JARDIM ATLANTICO, OLINDA, PE, CEP 53050120, BRASIL.

Req: 81500002403440

Página 10

02/12/2025



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

D4Sign b926e327-3367-491b-ab73-5aa9b3691f90 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoahIZ-1fNnVg&chave2=divYHkOtZxwAGCk14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANILLO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FATIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS|08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

ALAN ROBSON FERREIRA DA PAZ JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/04/1997, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 048.518.445-14, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06447666358, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GETULIO VARGAS, 1165, APT 4205, NOSSA SENHORA DE FATIMA, PAULO AFONSO, BA, CEP 48601000, BRASIL.

ALEKSSANDESON JOSE MARTINS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/2000, SOLTEIRO, PSICOLOGO, CPF nº 706.056.314-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 02/29642, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CELIA, 186, MUSTARDINHA, RECIFE, PE, CEP 50760080, BRASIL.

AMARIS SABRINA COSTA NOGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/11/1997, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 039.513.191-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06766133282, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE DE HOLANDA, 854, TORRE, RECIFE, PE, CEP 50710140, BRASIL.

ANA CATHARINA LIMA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/04/1972, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 621.467.264-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº CRFA 41136, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 2664, APT 504, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020020, BRASIL.

ANA KAROLINY GOMES DOS SANTOS CALDAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/06/1982, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 038.588.244-02, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04424902008, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA COUTO MAGALHAES, 559, ROSARINHO, RECIFE, PE, CEP 52041335, BRASIL.

ANA PAULA SANTOS ACIOLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/06/1982, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 008.765.634-50, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02357561546, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CONSELHEIRO THEODORO, 325, APT 201, ZUMBI, RECIFE, PE, CEP 50711030, BRASIL.

ANDREA KARLA ALVINO DE MACEDO REGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/12/1973, SOLTEIRA, FARMACEUTICA, CPF nº 002.020.274-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 06703/PE, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JARANGARI, 351, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54430440, BRASIL.

BARBARA MARINHO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/02/1984, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 047.364.544-07, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04359210072, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOIS DE JULHO, 251, APT 1007, SANTO AMARO, RECIFE, PE, CEP 50040180, BRASIL.

Req: 81500002403440

Página 11

02/12/2025



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

D4Sign b926e327-3367-491b-ab73-5aa9b3691f90 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91Fk0ahIZ-1FmNly&chave2=divYHk0tZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANILLO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FATIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-UYSES FERREIRA SANTOS|08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/03/1998, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 112.997.634-30, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 6181880, órgão expedidor MINISTÉRIO DO TRABALHO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ABILIO MUNIZ DE ANDRADE, 911, JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53439205, BRASIL.

BRUNO ELVAS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/08/1997, SOLTEIRO, PSICOLOGO, CPF nº 702.897.264-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº CRP-02/27074, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ICO, 66, PINA, RECIFE, PE, CEP 51011090, BRASIL.

CAMILLA FERREIRA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/11/1997, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 100.656.934-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8740775, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BALTAZAR DA SILVA LISBOA, 134, IPUTINGA, RECIFE, PE, CEP 50680110, BRASIL.

CYNARA FERREIRA FIGUEIREDO CORREA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/01/1977, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 025.480.724-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 7606, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SANTOS DUMONT, 1491, APT 402, AFLITOS, RECIFE, PE, CEP 52041060, BRASIL.

DANIELA SETTE REGO DE MELO ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/10/1980, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 038.133.764-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00743613333, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EVARISTO DA VEIGA, 62, CASA AMARELA, RECIFE, PE, CEP 52070100, BRASIL.

DANIELLY GOMES DE OLIVEIRA PONTES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/12/1988, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 084.696.964-59, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05653697716, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) VIA LOCAL V, 526, BLOCO 7 APT 112, SANTANA, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54160546, BRASIL.

DANILO DE MACEDO MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1989, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 070.204.504-74, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04508155709, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JANUARIO BARBOSA, 232, APT 202, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50610060, BRASIL.

DIOGO GUIMARAES DE HOLANDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1979, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 040.971.174-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14514, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOUTOR SEIXAS, 144, POCO, RECIFE, PE, CEP 52061150, BRASIL.

Req: 81500002403440

Página 12



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91F-KoahIZ-1FmNhy&chave2=divYHkOtZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANILO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FATIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-UYSES FERREIRA SANTOS|08188447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILLA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

FLAVIA SHIRLENE DOS SANTOS LIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/09/1998, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 113.067.214-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9846341, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NINA TORRES, 360, CASA 1, JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53437450, BRASIL.

FRANCISCO AMBROSIO DE ASSIS NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 079.996.574-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 28794/PE, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EDEIA, 52, APT 304, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50720750, BRASIL.

GLAUBER RUAN NELSON BEM, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1992, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 086.961.094-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 25725, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MATO GROSSO, 46, CARDEAL BRANDAO VILELA, PAULO AFONSO, BA, CEP 48610772, BRASIL.

GLAUCE MORAES SALES DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/01/1984, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 042.733.294-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02901474962, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BUTRIM, 39, AREIAS, RECIFE, PE, CEP 50870690, BRASIL.

HELLEN NECY DE ALMEIDA ARRUDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1992, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 087.491.884-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0033569, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA DA CONCEICAO VIANA, 1148, APT 106, RIO DOCE, OLINDA, PE, CEP 53050110, BRASIL.

HUGO LEONARDO GONCALVES ARRUDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/09/1985, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 061.696.554-02, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03273795397, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVENTA E TRES, 180, MARANGUAPE I, PAULISTA, PE, CEP 53441430, BRASIL.

JOAO PAULO MANGUEIRA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/08/1992, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 096.553.714-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7778700, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no (a) RUA ANTONIO VALDEVINO COSTA, 280, BLOCO 10 APT 101, TORROES, RECIFE, PE, CEP 50721787, BRASIL.

LARISSA KRISTINA DA SILVA REGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/11/1997, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 701.642.924-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9382720, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA REMANSO, 84, COHAB, RECIFE, PE, CEP 51290520, BRASIL.

Req: 81500002403440

Página 13

02/12/2025



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

D4Sign b926e327-3367-491b-ab73-5aa9b3691f90 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoahIZ-1FmNvYg&chave2=biVYHkOtZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANTLO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FATIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-UYSES FERREIRA SANTOS|08184447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

LETICIA CASTRO DOS SANTOS ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1998, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 703.998.074-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9615302, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR DIOGENES FERNANDES TAVORA, 416, APT 104, CASA CAIADA, OLINDA, PE, CEP 53130230, BRASIL.

LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/04/1977, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 026.655.854-21, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06420242804, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO INDAIA, 19, MARCOS FREIRE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54365330, BRASIL.

LINA MARIA DE MIRANDA MEDEIROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/05/1961, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 435.343.504-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 8156/PE, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA AMIZADE, 67, APT 704, GRACAS, RECIFE, PE, CEP 52011260, BRASIL.

MARIA DE FATIMA DANTAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/09/1993, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 096.832.314-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8625778, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR LINS E SILVA, 264, PRADO, RECIFE, PE, CEP 50720139, BRASIL.

MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/07/1998, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 702.817.704-17, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 08862136603, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA REAL DA TORRE, 818, APT 602, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50710100, BRASIL.

MARIA HELOISA VIEIRA ARAGAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/02/1999, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 094.990.494-52, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07312514696, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PADRE ZUZINHA, 701, CENTRO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, CEP 55192000, BRASIL.

MARINA FENICIO SOARES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/12/1987, SOLTEIRA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CPF nº 368.821.228-22, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03861776836, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANUEL DE BARROS LIMA, 173, CAMPO GRANDE, RECIFE, PE, CEP 52040300, BRASIL.

MATHEUS DE SA GOMES CRUZ SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/11/1998, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 103.538.594-51, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 08432161450, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO PAISSANDU, 678, APT 1301, PAISSANDU, RECIFE, PE, CEP 52010000, BRASIL.

Req: 81500002403440

Página 14

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoahIZ-1FmNvY&chave2=divYHkOtZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANTLO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FATIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-UYSES FERREIRA SANTOS|08184447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

MIRIAM KARLA FERNANDES BARROS DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/07/1995, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PSICOLOGA, CPF nº 112.674.314-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8737095, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMPO DE POUSO, 193, APT 102 TORRE 10, MARANGUAPE I, PAULISTA, PE, CEP 53441625, BRASIL.

NATHALIA CARINA COIMBRA SANTOS DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/04/1988, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 073.912.944-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 048527313356, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CABO, 13 B, QUADRAE6, OURO PRETO, OLINDA, PE, CEP 53370640, BRASIL.

NATHALINE MARIA DO NASCIMENTO DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1994, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 008.303.114-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº CRP-02/23098, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PAUDALHO, 934, BLOCO A APT 212, JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53435200, BRASIL.

NELSON GABRIEL FEITOZA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/09/1998, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 121.584.554-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 38348292, órgão expedidor SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - AL, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BARAO DO RIO BRANCO, 168, CENTRO, PAULO AFONSO, BA, CEP 48601480, BRASIL.

NICOLLY OLIVEIRA CORREIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/05/1993, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 066.041.844-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7881207, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARIA JOSE LYRA, 583, INDIANOPOLIS, CARUARU, PE, CEP 55026075, BRASIL.

PAULO EDUARDO GORGA GATTO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10/1997, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 102.305.184-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8821127, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 5604, APT 1802, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54450020, BRASIL.

PEDRO VICTOR MANOEL BEZERRA PAULINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1994, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 097.995.144-52, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05685364837, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OTHON PARAISO, 211, APT 604, TORREAO, RECIFE, PE, CEP 52030252, BRASIL.

RAFAEL HENRIQUE MEDEIROS CABRAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1997, SOLTEIRO, BIOMEDICO, CPF nº 112.197.394-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06504880715, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE D'EMERY CARNEIRO, 42, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51190710, BRASIL.

Req: 81500002403440

Página 15

02/12/2025



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

D4Sign b926e327-3367-491b-ab73-5aa9b3691f90 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91Fk0ahIZ-1FmNvY&chave2=divYHk0tZxwAGCKi4FdLw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANILLO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FATIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-UYSES FERREIRA SANTOS|08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54



http://assinador.juicepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91Fk0ahIZC-1FmNhy&chave2=divYHk0tZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANTILLO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FATIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS|08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA

RILARY NATALY DE SOUZA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/03/1996, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 081.064.504-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL nº 31657, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BRAZ MOSCOW, 978, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54410390, BRASIL

RHUANN PONTES DOS SANTOS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/02/2002, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 711.762.084-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL nº 71176208462, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR LOBO DE MIRANDA, 290, DOIS UNIDOS, RECIFE, PE, CEP 52160070, BRASIL.

SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 046.707.744-41, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02832732204, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NEREU GOMES MACIEL, 177, APT 1204 C, CASA CAIADA, OLINDA, PE, CEP 53040055, BRASIL.

SARA REBECA FERREIRA MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/05/1996, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 112.801.864-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9271636, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO DOCE, 80, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350130, BRASIL.

STEFANO MARQUES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/06/1988, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 096.708.676-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 38743/PE, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DEPUTADO PEDRO PIRES FERREIRA, 95, APT 1902, GRACAS, RECIFE, PE, CEP 52050480, BRASIL.

TAIS DA SILVA FERREIRA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/01/1994, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 099.652.454-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 406852-F, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSORA CANDIDA ANDRADE MACIEL, 58, CAJUEIRO SECO, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54330797, BRASIL.

ULYSSES FERREIRA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1989, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 013.533.235-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 24498/PE, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FERNANDO SIMOES BARBOSA, 896, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021060, BRASIL.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Req: 81500002403440

Página 16

02/12/2025



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FkoahIZC-1FmNhy&chave2=divYHkOtZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANILLO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FATIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-UYSES FERREIRA SANTOS|08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA. Tendo como nome fantasia V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 2335, LJ 07 CXPST:132023, CASA CAIADA, OLINDA, PE, CEP 53.130-555.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO. ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE. ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA. ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. ATIVIDADE TERAPIA OCUPACIONAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8640-2/07 - serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.
8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição.
8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanálise.
8650-0/06 - atividades de fonoaudiologia.
8650-0/99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.

Req: 81500002403440

Página 17



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

02/12/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

8650-0/05 – atividade de terapia ocupacional.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 04/09/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Sócio	Nº Quotas	%	Valor R\$
SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO	38.000	76,00%	38.000,00
ABIDENEGO JUSTINO RAMOS NETO	250	0,5	250,00
ALAN ROBSON FERREIRA DA PAZ JUNIOR	250	0,5	250,00
ALEKSSANDESON JOSE MARTINS DA SILVA	250	0,5	250,00
AMARIS SABRINA COSTA NOGUEIRA	250	0,5	250,00
ANA CATHARINA LIMA ARAUJO	250	0,5	250,00
ANA KAROLINY GOMES DOS SANTOS CALDAS	250	0,5	250,00
ANA PAULA SANTOS ACIOLI	250	0,5	250,00
ANDREA KARLA ALVINO DE MACEDO REGO	250	0,5	250,00
BARBARA MARINHO DE OLIVEIRA	250	0,5	250,00
BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	250	0,5	250,00
BRUNO ELVAS DA SILVA	250	0,5	250,00
CAMILLA FERREIRA ARAUJO	250	0,5	250,00
CYNARA FERREIRA FIGUEIREDO CORREA	250	0,5	250,00
DANIELA SETTE REGO DE MELO ANDRADE	250	0,5	250,00
DANIELLY GOMES DE OLIVEIRA PONTES	250	0,5	250,00
DANILO DE MACEDO MOURA	250	0,5	250,00
DIOGO GUIMARAES DE HOLANDA	250	0,5	250,00
FLAVIA SHIRLENE DOS SANTOS LIRA	250	0,5	250,00
FRANCISCO AMBROSIO DE ASSIS NETO	250	0,5	250,00
GLAUBER RUAN NELSON BEM	250	0,5	250,00
GLAUCE MORAES SALES DO NASCIMENTO	250	0,5	250,00
HELLEN NECY DE ALMEIDA ARRUDA	250	0,5	250,00
HUGO LEONARDO GONCALVES ARRUDA	250	0,5	250,00
JOAO PAULO MANGUEIRA DE LIMA	250	0,5	250,00
LARISSA KRISTINA DA SILVA REGUEIRA	250	0,5	250,00
LETICIA CASTRO DOS SANTOS ARAUJO	250	0,5	250,00
LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA	250	0,5	250,00
LINA MARIA DE MIRANDA MEDEIROS	250	0,5	250,00
MARIA DE FATIMA DANTAS	250	0,5	250,00
MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA	250	0,5	250,00
MARIA HELOISA VIEIRA ARAGAO	250	0,5	250,00
MARINA FENICIO SOARES BATISTA	250	0,5	250,00
MATHEUS DE SA GOMES CRUZ SOUZA	250	0,5	250,00
MIRIAM KARLA FERNANDES BARROS DO	250	0,5	250,00

Req: 81500002403440

Página 18

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76M91FJKoahIZ-1FmNvY&chave2=divYHkOtZxwAGcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANILO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FATIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-JUYSES FERREIRA SANTOS|08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILLA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

D4Sign b926e327-3367-491b-ab73-5aa9b3691f90 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

NASCIMENTO			
NATHALIA CARINA COIMBRA SANTOS DE LIMA	250	0,5	250,00
NATHALINE MARIA DO NASCIMENTO DE ANDRADE	250	0,5	250,00
NELSON GABRIEL FEITOZA DA SILVA	250	0,5	250,00
NICOLLY OLIVEIRA CORREIA	250	0,5	250,00
PAULO EDUARDO GORGA GATTO SILVA	250	0,5	250,00
PEDRO VICTOR MANOEL BEZERRA PAULINO	500	1,0	500,00
RAFAEL HENRIQUE MEDEIROS CABRAL	250	0,5	250,00
RILARY NATALY DE SOUZA ARAUJO	250	0,5	250,00
RHUANN PONTES DOS SANTOS SILVA	250	0,5	250,00
SARA REBECA FERREIRA MELO	250	0,5	250,00
STEFANO MARQUES DOS SANTOS	250	0,5	250,00
TAIS DA SILVA FERREIRA DE LIMA	250	0,5	250,00
ULYSSES FERREIRA SANTOS	250	0,5	250,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros conforme análise administrativa do responsável da empresa seja ela na abertura ou na alteração contratual pertinente, avisando e apresentando no ato da assinatura ao sócio adquirente.

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, sendo vedado o emprego da Razão Social em avais, fianças, empréstimos bancários, podendo ser nomeado procurador *ad negotia* para execução das competências administrativa e financeira da sociedade em geral ou de qualquer modo transferidas essas atividades para terceiros, inclusive pessoas jurídicas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio administrador poderá, desde que deliberado pelos sócios com votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076, I, da Lei de nº 10.406/2002, acatar solicitações de cessão parcial ou total das cotas do capital social, bem como da adesão de outros profissionais da mesma profissão e em igual proporção do capital social, ou acolher o ingresso de novos participantes na sociedade quando algum dos sócios propuser transferir-lhe parte do capital, por meio de termos aditivos ao contrato social *ad referendum* da Assembleia Anual Ordinária.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os sócios poderão de comum acordo, e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de *Pro Labore*, respeitadas as limitações legais vigentes.

Req: 81500002403440

Página 19



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

D4Sign b926e327-3367-491b-ab73-5aa9b3691f90 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91Fk0ahIZC-1FmNhy&chave2=divYHk0tZxwAGck14Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANILLO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FÁTIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS|08184447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ao sócio administrador caberá à elaboração e aprovação do relatório anual de atividades e do balanço contábil, além da demonstração dos resultados, variações patrimoniais, apreciação de assuntos gerais e predefinições de pautas.

PODERES ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios com votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos termos do art. 1.076, II, da Lei de nº 10.406/2002, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovado pelos sócios cotistas com votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o art. 1.076, II, da Lei de nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A distribuição dos lucros em qualquer período do ano de que trata o parágrafo anterior, após o trâmite da deliberação pertinente, deverá ser solicitada por e-mail ou protocolo postal ao sócio administrador, ou a terceiro com competência por esta delegada, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para providências contábeis.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será permitido aos herdeiros receber as quotas, em dinheiro, do sócio falecido, após integral apuração e liquidação pelo sócio administrador.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81500002403440

Página 20

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoahIZC-1FmNhyg&chave2=divYHkOtZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANILLO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FÁTIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-JUYSES FERREIRA SANTOS|08188447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

02/12/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aplicam-se aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, que não ingressarem na Sociedade, as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas no parágrafo anterior.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RESPONSABILIDADE E EXCLUSÃO DOS SÓCIOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica aqui estabelecido que é de **ÚNICA e EXCLUSIVA** responsabilidade dos sócios-profissionais da saúde a aplicação dos serviços de responsabilidade da sua especialidade através de seus conhecimentos técnico-científicos, na qualidade de responsáveis que gozam de plena autonomia profissional, atendendo e/ou recomendando as normas e a legislação em vigor, ficando estes **UNICAMENTE** obrigados ao ressarcimento de prejuízos que porventura venham a causar a terceiros no exercício de sua atividade, especialmente em consonância aos arts. 186 e 951 da Lei de nº 10.406 de 2002, senão vejamos:

Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Art. 951. O disposto nos arts. 948, 949 e 950 aplica-se ainda no caso de indenização devida por aquele que, no exercício de atividade profissional, por negligência, imprudência ou imperícia, causar a morte do paciente, agravar-lhe o mal, causar-lhe lesão, ou inabilitá-lo para o trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Isenta-se na **totalidade** o sócio administrador, bem como a empresa em sua personalidade jurídica, do dever de indenizar terceiros por atos de exclusividade técnica dos sócios-profissionais da saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso a sociedade em sua personalidade jurídica contraia, no âmbito judicial, obrigação de indenizar terceiros por atos provenientes da negligência, imprudência, imperícia, incapacidade, dolo ou má-fé na execução dos serviços de exclusividade da saúde, reserva-se a esta, o direito, desde que decidido pela maioria dos sócios, se estes representarem mais da metade do capital social, a deliberar e propor:

- A imediata exclusão do(s) sócio(s)-profissionais da saúde responsável(eis) pelo ato(s) causador(es) do(s) dano(s) material(ais) e/ou moral(ais) ensejador(es) de obrigação judicial;

e

Req: 81500002403440

Página 21

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FkoahIZC-1FmNhy&chave2=divYHkOtZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANILLO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FÁTIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-JUYSSES FERREIRA SANTOS|08188447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

- Ação regressiva, no âmbito judicial, em desfavor do(s) sócio(s)-profissionais da saúde ensejador(es) da obrigação pela sociedade contraída;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoahIZC-1FmNhy&chave2=divYHkOtZxwAGcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANILLO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FÁTIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-JUYSSES FERREIRA SANTOS|08188447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica aqui também estabelecido que é de **ÚNICA e EXCLUSIVA** responsabilidade dos sócios-profissionais da saúde, na esfera criminal, os atos de competência profissionais no exercício de sua atividade, não possuindo qualquer responsabilidade ou ingerência, o sócio administrador ou a empresa em sua personalidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os sócios que representem mais da metade do capital poderão decidir acerca da exclusão de sócio dissidente e/ou faltoso, assegurando a este o direito de exercer oportunamente o poder de recesso e possibilitando, nesta hipótese, o registro da alteração contratual no órgão competente, independentemente da assinatura do sócio excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Mediante simples solicitação formal do próprio socioprofissional da saúde, este poderá requerer, em qualquer época, a sua saída da sociedade. De igual modo, o ingresso de um novo integrante a compor a sociedade, poderá ser requerida por simples solicitação ao sócio administrador, que conduzirá a análise e deliberação dessa inclusão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio fica ciente que na desistência de sua participação na sociedade, o mesmo deverá aguardar a próxima alteração contratual para distrato do contrato social, podendo levar de 30 a 365 dias. Caso deseje realizar a sua saída com brevidade, o mesmo pagará as despesas da alteração junto a contabilidade, taxas, autenticações e reconhecimentos de firmas ao administrador da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada sócio fica ciente que será debitado, do seu faturamento mensal, o pagamento dos impostos, taxas federais, estaduais e municipais, conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam os sócios-profissionais da saúde também, desde já, proibido de usar a denominação social da empresa em negócios estranhos aos fins sociais, incluindo, mas não exclusivamente, a fornecer serviços de planos de saúde, constituir avais, fianças, alienações fiduciárias e empréstimos bancários, adesão a planos de saúde, compra de automóveis, etc.

PARÁGRAFO QUARTO: Ainda são motivos de exclusão de sócio:

- Exercer atividades prejudiciais à sociedade;
- Recusar-se a fornecer a documentação pessoal necessária ao perfeito funcionamento da sociedade, quando solicitado;
- Deixar de cumprir decisões tomadas pela maioria dos sócios; e Ausentar-se das atividades da sociedade por período superior a 90 (noventa) dias;
- Negligência, imprudência, imperícia, incapacidade, dolo ou má-fé, conforme estabelecido no §2º da cláusula décima.
- Condenação criminal transitada em julgado.
- Perda da habilitação profissional promovida pelo Conselho de Classe;
- Demais desidias incompatíveis com o exercício das atividades profissionais objeto desse instrumento.

Req: 81500002403440

Página 22



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

PARÁGRAFO QUINTO: Da deliberação de exclusão de sócios, será a este dado imediato conhecimento. Sendo-lhe garantido total e pleno direito à ampla defesa.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica eleito o foro de OLINDA – PE, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OLINDA, 24 de novembro de 2025.

ABIDENEGO JUSTINO RAMOS NETO

ADELINA BEZERRA DE LIMA

ALAN ROBSON FERREIRA DA PAZ JUNIOR

ALEKSSANDESON JOSE MARTINS DA SILVA

AMARIS SABRINA COSTA NOGUEIRA

ANA CATHARINA LIMA ARAUJO

ANA KAROLINY GOMES DOS SANTOS CALDAS

ANA PAULA SANTOS ACIOLI

ANDREA KARLA ALVINO DE MACEDO REGO

BARBARA MARINHO DE OLIVEIRA

Req: 81500002403440

Página 23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoahIZC-1FmNhyg&chave2=divYHKotZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANILLO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FATIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-UYSSER FERREIRA SANTOS|08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILIA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

02/12/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E
TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA

BRUNO ELVAS DA SILVA

CAMILLA FERREIRA ARAUJO

CYNARA FERREIRA FIGUEIREDO CORREA

DANIELA SETTE REGO DE MELO ANDRADE

DANIELLY GOMES DE OLIVEIRA PONTES

DANILO DE MACEDO MOURA

DIOGO GUIMARAES DE HOLANDA

ELAINE MARIA DA SILVA COIMBRA

FLAVIA SHIRLENE DOS SANTOS LIRA

FRANCISCO AMBROSIO DE ASSIS NETO

GLAUBER RUAN NELSON BEM

GLAUCE MORAES SALES DO NASCIMENTO

GRAZIELA MARIA DE SOUSA XIMENES

HELLEN NECY DE ALMEIDA ARRUDA

HUGO LEONARDO GONCALVES ARRUDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9JFKoahIZC-1FmNhyg&chave2=divYHKotZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANILO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FATIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS|08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILLA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA

Req: 81500002403440

Página 24



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

02/12/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E
TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9JFKoahIZC-1FmNhyg&chave2=divYHKotZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANILLO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FATIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS|08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA

JOAO PAULO MANGUEIRA DE LIMA

LARISSA KRISTINA DA SILVA REGUEIRA

LETICIA CASTRO DOS SANTOS ARAUJO

LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA

LINA MARIA DE MIRANDA MEDEIROS

MARIA DE FATIMA DANTAS

MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA

MARIA HELOISA VIEIRA ARAGAO

MARINA FENICIO SOARES BATISTA

MATHEUS DE SA GOMES CRUZ SOUZA

MIRIAM KARLA FERNANDES BARROS DO NASCIMENTO

NATHALIA CARINA COIMBRA SANTOS DE LIMA

NATHALINE MARIA DO NASCIMENTO DE ANDRADE

NELSON GABRIEL FEITOZA DA SILVA

NICOLLY OLIVEIRA CORREIA

PAULO EDUARDO GORGA GATTO SILVA

Req: 81500002403440

Página 25



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728

02/12/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E
TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

PEDRO VICTOR MANOEL BEZERRA PAULINO

RAFAEL HENRIQUE MEDEIROS CABRAL

RHUANN PONTES DOS SANTOS SILVA

RILARY NATALY DE SOUZA ARAUJO

SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO

SARA REBECA FERREIRA MELO

STEFANO MARQUES DOS SANTOS

TAIS DA SILVA FERREIRA DE LIMA

ULYSSES FERREIRA SANTOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9JFKoahIZC-1FmNhyg&chave2=divYHKotZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70289726409-BRUNO ELVAS DA SILVA|07020450474-DANILLO DE MACEDO MOURA|09683231462-MARIA DE FATIMA DANTAS
00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS|08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA
08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO|06604184447-NICOLLY OLIVEIRA CORREIA

Req: 81500002403440

Página 26

02/12/2025



Certifico o Registro em 02/12/2025

Arquivamento 20258065958 de 02/12/2025 Protocolo 258065958 de 25/11/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310434592720728



258065958

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.
PROTOCOLO	258065958 - 25/11/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26203136944
CNPJ 52.063.180/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2025
SOB N: 20258065958

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258065958

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00202027414 - ANDREA KARLA ALVINO DE MACEDO REGO - Assinado em 25/11/2025 às 09:23:48
Cpf: 00830311467 - NATHALINE MARIA DO NASCIMENTO DE ANDRADE - Assinado em 25/11/2025 às 10:44:42
Cpf: 00876563450 - ANA PAULA SANTOS ACIOLI - Assinado em 25/11/2025 às 09:18:55
Cpf: 01353323544 - ULYSSES FERREIRA SANTOS - Assinado em 25/11/2025 às 10:22:20
Cpf: 02548072401 - CYNARA FERREIRA FIGUEIREDO CORREA - Assinado em 25/11/2025 às 09:27:02
Cpf: 02665585421 - LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA - Assinado em 25/11/2025 às 11:05:46
Cpf: 03813376427 - DANIELA SETTE REGO DE MELO ANDRADE - Assinado em 25/11/2025 às 09:27:59
Cpf: 03858824402 - ANA KAROLINY GOMES DOS SANTOS CALDAS - Assinado em 25/11/2025 às 09:18:14
Cpf: 03951319100 - AMARIS SABRINA COSTA NOGUEIRA - Assinado em 25/11/2025 às 09:08:34
Cpf: 04097117483 - DIOGO GUIMARAES DE HOLANDA - Assinado em 25/11/2025 às 09:55:16

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

02/12/2025



258065958

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.
PROTOCOLO	258065958 - 25/11/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26203136944
CNPJ 52.063.180/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2025
SOB N: 20258065958

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258065958

Cpf: 04273329409 - GLAUCE MORAES SALES DO NASCIMENTO - Assinado em 25/11/2025 às 10:39:16

Cpf: 04670774441 - SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO - Assinado em 25/11/2025 às 10:24:00

Cpf: 04736454407 - BARBARA MARINHO DE OLIVEIRA - Assinado em 25/11/2025 às 09:24:13

Cpf: 04851844514 - ALAN ROBSON FERREIRA DA PAZ JUNIOR - Assinado em 25/11/2025 às 09:07:02

Cpf: 05363131480 - ELAINE MARIA DA SILVA COIMBRA - Assinado em 25/11/2025 às 10:00:02

Cpf: 06169655402 - HUGO LEONARDO GONCALVES ARRUDA - Assinado em 25/11/2025 às 10:43:09

Cpf: 06604184447 - NICOLLY OLIVEIRA CORREIA - Assinado em 25/11/2025 às 10:32:04

Cpf: 07020450474 - DANILO DE MACEDO MOURA - Assinado em 25/11/2025 às 16:20:01

Cpf: 07391294497 - NATHALIA CARINA COIMBRA SANTOS DE LIMA - Assinado em 25/11/2025 às 10:45:27

Cpf: 07999657409 - FRANCISCO AMBROSIO DE ASSIS NETO - Assinado em 25/11/2025 às 10:37:26

Cpf: 08106450414 - RILARY NATALY DE SOUZA ARAUJO - Assinado em 25/11/2025 às 10:24:54

Cpf: 08168447476 - ADELINA BEZERRA DE LIMA - Assinado em 25/11/2025 às 09:05:58

Cpf: 08469696459 - DANIELLY GOMES DE OLIVEIRA PONTES - Assinado em 25/11/2025 às 09:30:43

Cpf: 08696109457 - GLAUBER RUAN NELSON BEM - Assinado em 25/11/2025 às 10:38:30

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

2

02/12/2025



258065958

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.
PROTOCOLO	258065958 - 25/11/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26203136944
CNPJ 52.063.180/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2025
SOB N: 20258065958

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258065958

Cpf: 08749188470 - HELLEN NECY DE ALMEIDA ARRUDA - Assinado em 25/11/2025 às 10:40:17
Cpf: 09499049452 - MARIA HELOISA VIEIRA ARAGAO - Assinado em 25/11/2025 às 10:55:37
Cpf: 09655371450 - JOAO PAULO MANGUEIRA DE LIMA - Assinado em 25/11/2025 às 10:44:05
Cpf: 09670867606 - STEFANO MARQUES DOS SANTOS - Assinado em 25/11/2025 às 10:20:15
Cpf: 09683231462 - MARIA DE FATIMA DANTAS - Assinado em 25/11/2025 às 11:07:02
Cpf: 09799514452 - PEDRO VICTOR MANOEL BEZERRA PAULINO - Assinado em 25/11/2025 às 10:29:09
Cpf: 09965245410 - TAIS DA SILVA FERREIRA DE LIMA - Assinado em 25/11/2025 às 10:21:48
Cpf: 10065693400 - CAMILLA FERREIRA ARAUJO - Assinado em 25/11/2025 às 09:26:01
Cpf: 10230518427 - PAULO EDUARDO GORGA GATTO SILVA - Assinado em 25/11/2025 às 10:29:46
Cpf: 10353859451 - MATHEUS DE SA GOMES CRUZ SOUZA - Assinado em 25/11/2025 às 10:52:53
Cpf: 10774055456 - GRAZIELA MARIA DE SOUSA XIMENES - Assinado em 25/11/2025 às 10:42:11
Cpf: 11219739499 - RAFAEL HENRIQUE MEDEIROS CABRAL - Assinado em 25/11/2025 às 10:28:25
Cpf: 11267431431 - MIRIAM KARLA FERNANDES BARROS DO NASCIMENTO - Assinado em 25/11/2025 às 10:59:39
Cpf: 11280186402 - SARA REBECA FERREIRA MELO - Assinado em 25/11/2025 às 10:23:11
Cpf: 11299763430 - BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA - Assinado em 25/11/2025 às 09:24:35

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

3

02/12/2025



258065958

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.
PROTOCOLO	258065958 - 25/11/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26203136944
CNPJ 52.063.180/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2025
SOB N: 20258065958

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258065958

Cpf: 11306721407 - FLAVIA SHIRLENE DOS SANTOS LIRA - Assinado em 25/11/2025 às 10:33:10
Cpf: 12158455454 - NELSON GABRIEL FEITOZA DA SILVA - Assinado em 25/11/2025 às 10:19:18
Cpf: 12229876430 - ABIDENEGO JUSTINO RAMOS NETO - Assinado em 25/11/2025 às 09:04:47
Cpf: 36882122822 - MARINA FENICIO SOARES BATISTA - Assinado em 25/11/2025 às 10:55:12
Cpf: 43534350430 - LINA MARIA DE MIRANDA MEDEIROS - Assinado em 25/11/2025 às 11:06:22
Cpf: 62146726415 - ANA CATHARINA LIMA ARAUJO - Assinado em 25/11/2025 às 09:10:34
Cpf: 70164292454 - LARISSA KRISTINA DA SILVA REGUEIRA - Assinado em 25/11/2025 às 11:01:26
Cpf: 70281770417 - MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA - Assinado em 25/11/2025 às 11:08:07
Cpf: 70289726409 - BRUNO ELVAS DA SILVA - Assinado em 25/11/2025 às 09:25:15
Cpf: 70399807462 - LETICIA CASTRO DOS SANTOS ARAUJO - Assinado em 25/11/2025 às 11:01:58
Cpf: 70605631484 - ALEKSSANDESON JOSE MARTINS DA SILVA - Assinado em 25/11/2025 às 09:07:59
Cpf: 71176208462 - RHUANN PONTES DOS SANTOS SILVA - Assinado em 25/11/2025 às 10:25:15

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

02/12/2025



258065958

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.
PROTOCOLO	258065958 - 25/11/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26203136944
CNPJ 52.063.180/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2025
SOB N: 20258065958

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258065958

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

5

02/12/2025

V2 Serviços Médicos E Terapeuticos CG 131 2023 pdf

Código do documento b926e327-3367-491b-ab73-5aa9b3691f90

Anexo: CONTRATO SOCIAL.pdf



Assinaturas



SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO
gestao@visionmedpe.com.br
Assinou

SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes



marina freitas martins de souza vieira
coordmed.uparidoce@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

17 Dec 2025, 16:01:02

Documento b926e327-3367-491b-ab73-5aa9b3691f90 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-17T16:01:02-03:00

17 Dec 2025, 16:05:32

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-17T16:05:32-03:00

17 Dec 2025, 16:09:29

SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO **Assinou** - Email: gestao@visionmedpe.com.br - IP: 189.3.203.94 (189.3.203.94 porta: 52776) - **Geolocalização: -7.987968710517976 -34.83893594586177** - Documento de identificação informado: 046.707.744-41 - DATE_ATOM: 2025-12-17T16:09:29-03:00

17 Dec 2025, 16:13:39

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 187.44.246.71 (187.44.246.71 porta: 18202) - **Geolocalização: -12.3731968 -37.879808** - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-12-17T16:13:39-03:00

18 Dec 2025, 16:04:23

MARINA FREITAS MARTINS DE SOUSA VIEIRA **Assinou** - Email: coordmed.upariodoce@s3saude.com.br - IP: 45.224.211.100 (dynamic-45-224-211-100.loglink.com.br porta: 17568) - Documento de identificação informado: 053.616.574-25 - DATE_ATOM: 2025-12-18T16:04:23-03:00

18 Dec 2025, 16:23:19

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 28598) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-12-18T16:23:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7f3c11d94b9b9a02dd614f63c1a4cdeb7e13ae684265694078825965dc55c82e

(SHA512):fa35335b650edf8e05601397285ba13d9460d760fd85ea4fc23d52d0d2785a94cda3c087cd4d8d937c89158b6a8a7c5938275375cc51bd22ac489f685ad8cb04

Hash dos documentos anexos

Nome: CONTRATO SOCIAL.pdf

(SHA256):c04601eb7876e8037d0a5f3722f46c0de331ec7231ddf69629c6866f36c6b0d0

(SHA512):88e98b385ff633df865306a4410e54660c7510ee34865e0714d2e4477f03c0b71a573ba98e7dfd5524bf658707177e22e89699ce679504c9270362d4d9357e99

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.